



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 4º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20180310

PRAZO: 280 (DUZENTOS E OITENTA) DIAS A MAIS

REFERÊNCIA: Contrato Nº 20180310 – Concorrência Pública Nº 002/2018 -CP.

OBJETO DO CONTRATO 20180310: Obra na Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria do Socorro Jacob

CONTRATADA: EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

do a Empresa EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI justificado que em razão “da demora do Governo do Estado em fazer as prestações de conta e liberar as parcelas dos pagamentos, faz com que a obra se torne demorada, em média a cada 3 meses ou mais, enquanto isso, houve um aumento nos valores dos materiais de construção civil, os valores que passam dos 50% de aumento o que está tornando os trabalhos onerosos em virtude da pandemia, por isso, pede-se mais prazo afim de que quando as parcelas forem liberadas, além de que também dará tempo para que a solicitação do aditivo”. Portanto, precisando a Empresa competente da extensão de margem temporal para a execução dos trabalhos com segurança e responsabilidade, e ainda, partindo do princípio que para a garantia de um bom trabalho, necessário se faz a seriedade às pessoas que frequentarão o espaço escolar, uma vez que as estruturas físicas prediais e condição de segurança é um dos direitos humanos fundamentais, que deve ser assegurado de modo igualitário a todos os cidadãos, sob pena de se ferir a dignidade humana, caberá à Esfera competente, neste caso a Municipal, à vista das condições disponíveis, estabelecer parâmetro para o atendimento aos interessados. Diante do exposto, em atendimento às exigências da Legislação em vigor, estendido aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, a execução do 4º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA - CONTRATO DE Nº 20180310 – CP Nº 002/2018, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL, POR 280 (DUZENTOS E OITENTA) DIAS A MAIS.

Em: 02.03.2021


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17



À SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATT: Sr.º AMILTON PINHO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA DE CONTRATO, CONTRATO Nº20180310 REFERENTE À MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA 002/2018-CP A ESCOLA ESTADUAL DE ENS. MÉDIO PROFESSORA MARIA DO SOCORRO JACOB

A EMPRESA ***E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI***, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.319.572/0001-02, SITUADA AV. ARANAMAY COUTO, Nº 868, BAIRRO BELA VISTA CEP 68180-420, NESTA CIDADE DE ITAITUBA PA. FONE (93)99131-0105.

INFORMA QUE, vem Solicitar a *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*, DE ITAITUBA PA, 4º **PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA DE CONTRATO** da ESCOLA ESTADUAL DE ENS. MÉDIO PROFESSORA MARIA DO SOCORRO JACOB, localizada no município de Itaituba Pá, contrato nº20180310, MODALIDADE CONCORRÊNCIA002/2018-CP.

A JUSTIFICATIVA a demora do governo do Estado, em fazer as prestações de conta e liberar as parcelas dos pagamentos, faz com que a obra se torne demorada, em média a cada 3 meses ou mais, em quanto isso ouve um aumento nos valores dos materiais de construção civil os valores que passam dos 50% de aumento o que está tornando os trabalhos onerosos em virtude da pandemia por isso peço mais esse prazo afim de que quando as parcelas forem liberadas além de que também dará tempo para que a solicitação do aditivos de valor de obra possa ser concluída a tempo, são serviços que não consta na planilha orçamentaria mais que já detectados por nós e pelo engenheiro da SEMINFRA que também foi acompanhado por um responsável técnico de Belém, que depois de avaliar e fazer suas medições deu a aval para esse aditivo. Estamos esperando só se consolidar e recebermos o sinal verde. Por isso venho por meio deste aditivo **PEDIR MAIS 280 DIAS** após o termino de vigência do contrato que se encerrara no dia 19 de março de 2021 para que possamos dar continuidade a esses serviços.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente,

Itaituba-PA, 15 de fevereiro de 2021

Edson de F. Moura
EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 09.319.572/0001-02